



PREFEITURA DE BEBERIBE



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03.09.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR J. J. DOURADO DO DISTRITO DE PARAJURU NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, declarando as seguintes empresas **CLASSIFICADAS**: PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e BLOCO LOCACAO E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declaranda vencedora do certame a seguinte empresa: PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 363.081,55 (trezentos e sessenta e três mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Beberibe/CE, 09 de junho de 2020. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 12 de 06 de 2020
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial
nº 105.232-(96.0058484-5).

Josimar Gomes Sousa
Portaria GRAPE nº 423
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Sinhazinha Santos, nº 295 - Centro - Vitória da Conquista - Ba. Sessão pública on-line através do site www.llicitacoes-e.com.br no qual se encontra o edital completo que está disponível também no www.pmvc.com.br, no link "processos licitatorios" - Editais EMURC. Data do certame: 26/06/2020 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77) 3420-7606.

Em, 9 de junho de 2020.
HILDA VIEIRA SILVA
Pregoeiro

SILVANA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES
Diretora Presidente Interina da EMURC

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-EMURC

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-Ba- EMURC realizará pregão presencial do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA DE PREÇO, objetivando a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, referente ao pagamento da folha de salários dos funcionários da Emurc. Sessão pública na Sede da Emurc. O Edital estará disponível através do site www.pmvc.com.br no link "Processos Licitatorios". Editais da EMURC- Pregão Presencial. Início da sessão: 30/06/2020 às 08h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações: (77) 3420-7605.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020-EMURC

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-Ba- EMURC realizará pregão eletrônico do tipo menor preço global por lote, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de concreto usinado, concretagem e bombeamento para atender as demandas da Emurc. Sessão pública on-line através do site www.llicitacoes-e.com.br no qual se encontra o edital completo ou www.pmvc.com.br no link "Processos Licitatorios". Editais da EMURC. Pregão Eletrônico. Início da sessão: 26/06/2020 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações: (77) 3420-7605.

Em, 10 de junho de 2020.
VALDIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira

SILVANA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES
Diretora Presidente Interina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67-25/2018

CONTRATADA: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. resolveM celebrar entre si SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067-25/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, objeto da Ata de Dispensa de Licitação nº DL 068/2018, com base no artigo 57, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 067-25/2018 para o dia 30 de novembro de 2020. Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69-25/2018

CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. resolveM celebrar entre si SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069-25/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, objeto da Ata de Dispensa de Licitação nº DL 070/2018, com base no artigo 57, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 069-25/2018 para o dia 30 de novembro de 2020. Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68-25/2018

CONTRATADA: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC. CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista. resolveM celebrar entre si SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068-25/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, objeto da Ata de Dispensa de Licitação nº DL 069/2018, com base no artigo 57, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 068-25/2018 para o dia 30 de novembro de 2020. Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o presente termo aditivo. E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão e Distrato Unilateral de Contrato - Pregão nº 2020.04.07.1. Partes o Município de Altaneira/CE, e a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA. Do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 04 de maio de 2020, a SEGUNDA DISTRATANTE (PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA) estava obrigada a prestar os serviços de aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades Básicas de Saúde e do Hospital Geral do Município de Altaneira/CE. Da Rescisão e Distrato: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula 10.2 e 8.1.7 do Contrato 2020.04.07.1. Em razão da falta de entrega de produtos especificados na ordem de compra e a necessidade urgente dos produtos - vários produtos, inclusive, são necessários ao combate à pandemia de Covid-19 -, bem como os atrasos injustificados da contratante, resolve de forma UNILATERAL rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2020.04.07.1, mediante os termos deste Distrato. Em consequência da rescisão Unilateral do contrato acima mencionado aplica-se em detrimento da empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA as sanções a seguir: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade, pela CONTRATANTE, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, observando-se as normas previstas na legislação aplicável e no Contrato nº 2020.04.07.1 passando a ter eficácia após publicação. Signatários: Francisco Dariomar Rodrigues Soares e Jamilla Nogueira Landim Rufino.



AVISO DE CANCELAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.09.03.01ED

A Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, através de sua Comissão de Chamamento o público desta secretaria, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Chamamento Público divulgada através do edital Chamada Pública Nº 2020.09.03.01ED, tendo por objeto chamada pública o credenciamento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinado à merenda escolar da rede de ensino público do município de Altaneira, conforme a publicação do Diário Oficial da União do dia 18/03/2020. Motivo do cancelamento: Recomendação do Decreto Municipal de nº 006/2020 e Decreto Municipal nº 010/2020 que decretou Estado de Calamidade Pública e isolamento social devido a Pandemia de COVID-19. E evitando eventual tomada de contas pelo TCE-CE, a administração juntamente com o setor jurídico do município resolveu acatar as recomendações e Cancelar a Chamada Pública nº 2020.09.03.01ED.

Altaneira-CE, 10 de junho de 2020.
LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Pela Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020-DL

Processo Administrativo: 02.10-001/2020. DISPENSA Nº 001/2020-DL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE junto à Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia do Município de Alto Santo, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14 da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009. VENCEDORES: Raimundo do Nascimento Filho, CPF nº 663.794.074-72, valor total R\$ 3.152,10 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos); Adair Alves de Brito, CPF nº 078.382.078-00, valor total R\$ 11.007,74 (onze mil e sete reais e setenta e quatro centavos); Francisco Rodrigues dos Santos, CPF nº 220.944.743-72, valor total R\$ 11.033,28 (onze mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos); Francisca Marciel Monteiro, CPF nº 915.303.263-20, valor total R\$ 11.245,16 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos); Antonia Ediniz de Araujo Silva, CPF nº 008.290.593-26, valor total R\$ 12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais); Nezlida Maciel Monteiro, CPF nº 676.208.333-15, valor total R\$ 12.736,85 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); Francisca Lindaura Maciel, CPF nº 356.197.833-91, valor total R\$ 15.245,98 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); Vicente Junior, CPF nº 512.762.083-91, valor total R\$ 15.661,92 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos); Antonio Ramalho Cabo Junior, CPF nº 022.173.373-60, valor total R\$ 19.150,28 (dezenove mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos); Maria Isamã Oliveira, CPF nº 440.294.463-53, valor total R\$ 19.887,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Edinardo Alves Brasil, CPF nº 043.121.974-58, valor total R\$ 19.977,46 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Francisca Nilzete Soares Nascimento, CPF nº 832.526.903-06, valor total R\$ 19.983,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS, CNPJ nº 13.122.588/0001-06, valor total R\$ 115.439,29 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). Declaração de Dispensa em 03/06/2020, por Wendell Jorge da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ratificação em 03/06/2020, por Alessio Costa Lima, Secretário de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, Alto Santo, Estado do Ceará, em 03/06/2020, Alto Santo, Estado do Ceará, em 03/06/2020. Wendell Jorge da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020-DL

Processo Administrativo: 05.29-001/2020. DISPENSA Nº 015/2020-DL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da área de isolamento do Hospital e Maternidade Santa Rita, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e estendida até os dias atuais, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Santo, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. VENCEDOR: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.400.987/0001-31, valor total R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais). Declaração de Dispensa em 02/06/2020, por Wendell Jorge da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ratificação em 02/06/2020, por Francisco José de Oliveira, Secretário de Saúde, Alto Santo, Estado do Ceará, em 02/06/2020, Alto Santo, Estado do Ceará, em 02/06/2020. Wendell Jorge da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AVISOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6.001/2020 - SRP

O Município de Banabuiú-CE - torna Público o Resultado e Convocação para apresentação das Amostras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2020 - SRP cujo objeto é Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino (com Cotas reservada e Exclusiva para ME e EPP), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú/CE.

O Pregoeiro do município de Banabuiú-CE torna público para conhecimento dos interessados que as AMOSTRAS apresentada pela Empresa COMERCIAL G&K EIRELI, CNPJ Nº 19.593.376/0001-85, foram APROVADAS conforme Parecer da Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

O Pregoeiro do Município de Banabuiú-CE CONVOCA a Empresa ANISIA DE SOUZA LIMA - ME, CNPJ Nº 33.146.817/0001-21, ARREMATANTE do LOTE: 01-8, para apresentação das AMOSTRAS no Prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data desta publicação conforme Item 7.8 do Edital, as amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Irmã Tavares, 220 - Centro, Banabuiú/CE, no horário de 08:00h às 17:00h.

Banabuiú-CE, 10 de junho de 2020.
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.09.01/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor J. J. Dourado do Distrito de Parajuru no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Engnord Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta

de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 363.081,55 (trezentos e sessenta e três mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.09.02/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da escola municipal de Ensino Fundamental José de Alencar da localidade de Andrezza - Distrito de Itapeim no município, declarando as seguintes empresas classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, LOCOS - Locações e Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 cuja proposta foi de R\$ 608.724,66 (seiscentos e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.09.03/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Bezerra da Silva da Localidade de Lagoa Queimada - Distrito de Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - Locações e Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.10.01/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social - CRAS da Localidade de Paripueira - Distrito de Paripueira no Município, declarando as seguintes empresas classificadas: ENGNORD Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 117.275,01 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.10.03/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal Maria Zea de Queiroz Ferreira - Novo Planalto no município, declarando as seguintes empresas classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 95.095,52 (noventa e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.11.03/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.11.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial de trecho da Rua SDO na localidade de Forquilha - Distrito de Forquilha no Município, declarando as seguintes empresas classificadas: Construtora Comar Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e ENGNORD Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ENGNORD Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 156.787,20 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 6/2020**

O Governo Municipal de Caucaia - Estado do Ceará, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, declara que o Processo Licitatório Nº 2020.02.19.003 (PE 006/2020), modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço global, concernente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada de monitoramento de ações e serviços de saúde, composta por aplicações de controle e monitoramento viabilizados através de sistemas, portais e aplicativos móveis, incluindo serviços e equipamentos em comodato, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, resultou em Fracassado, tendo em vista a desclassificação das empresas participantes, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, com justificativas fundamentadas no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

Caucaia-CE, 10 de junho de 2020.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020-SEDCU**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de julho de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Nº 002/2020-SEDCU, cujo Objeto é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da licitação a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 10 de junho de 2020.
ANTÔNIO FERNANDES ALVES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC**

A Comissão de Licitação de Ereré/CE, localizada Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 - Centro - Ereré/CE - CEP: 63.470-000, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, declarando: HABILITADAS: 1 - AHOCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.411/0001-05, 02. R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.623/0001-22, 03. COMERCIAL DE AUTOPEÇAS REBOUCAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.636/0001-36, 05. GONCALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.846/0001-58, 06. META LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.856.954/0001-08, 07. BRUNO JOSE SARAIVA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.166.388/0001-66, 08. PRIME EMPREENDEIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, 10. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.206.387/0001-90, e INABILITADAS: 09. C V TOME SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, 04. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ereré-CE, 8 de junho de 2020.
ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.04.07.1-CP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da escola E.M.E.F Rodrigo Argolo Caracas e Construção da nova escola da E.M.E.F da Linha da Serra no distrito da linha da serra, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga/CE, vem através deste informar aos interessados que o edital de julgamento do presente processo se encontra disponível no site: tce.ce.gov.br/licitacoes.

A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 22 de junho de 2020 às 09h00. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, fone: (85) 98551-1974, no horário de 8h às 12h.

Guaramiranga-CE, 10 de junho de 2020.
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.04.1 - PE**

Julgamento: Menor Preço por Lote. Aquisição de material didático da Coleção "Ação e Reflexão - Leitura e produção de texto" destinados à Educação Básica denominada de Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de Horizonte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min do dia 26 de junho de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min.

O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434.

Horizonte-CE, 10 de junho de 2020.
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Bezerra da Silva da Localidade de Lagoa Queimada – Distrito de Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor J. J. Dourado do Distrito de Parajuru no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 363.081,55 (trezentos e sessenta e três mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal Maria Zea de Queiroz Ferreira – Novo Planalto no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 95.095,52 (noventa e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FICA REMARCADA A ABERTURA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 2020.02.28.001F, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM TRECHOS DAS RUAS SÃO JOSE, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO, SANTA LUZIA E RAUL ONOFRE TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 08H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA RUA SÃO JOSÉ, Nº 270, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO NO PORTAL DAS LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (WWW.TCE.CE.GOV). INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 12 DE JUNHO DE 2020. LUIZ ALVES MATIAS – PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da escola municipal de Ensino Fundamental José de Alencar da localidade de Andreza – Distrito de Itapeim no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Dinamica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 cuja proposta foi de R\$ 608.734,66 (seiscentos e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.11.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial de trecho da Rua SDO na localidade de Forquilha – Distrito de Forquilha no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Construtora Comar Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 156.787,20 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social – CRAS da Localidade de Paripueira – Distrito De Paripueira no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 117.275,01 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº SS-PE003/2020-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos em caráter emergencial para controle e enfrentamento da disseminação de COVID-19, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, previsto para ocorrer no dia 19/06/2020 às 09h, e em decorrência de compromissos desta comissão no mesmo dia e horário marcado, e portanto está sendo REMARCADO. A partir das 12h do dia 15/06/2020 estará disponível para cadastramento das propostas de preços. Data de Abertura das Propostas: 22/06/2020 das 08h às 09h (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 22/06/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bl.org.br. Ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> E no site do Município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

